



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 135/2015.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 237.000,00 (Duzentos e trinta e sete mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º da Lei municipal nº 957/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 237.000,00 (Duzentos e trinta e sete mil reais).

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2012	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB			
860	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	120.000,00
880	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	10.000,00
Total da Unidade				130.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2014	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB			
1220	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
Total da Unidade				15.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2015	MANUTENÇÃO DO ENS. INFANTIL (PRE ESCOLA) – FUNDEB			
1240	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
1250	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	2.000,00
Total da Unidade				17.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.366.0006-2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS – FUNDEB			
1460	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
Total da Unidade				15.000,00

07.001	CULTURA E ESPORTE			
27.813.0007-2021	MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LAZER			
1560	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
Total da Unidade				5.000,00

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1640	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	35.000,00
Total da Unidade				35.000,00

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0010-2037	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
2210	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
Total da Unidade				20.000,00



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º da Lei Municipal nº 957/2014.

Excesso de Arrecadação

132501530100 - RECEITA APLIC. FINANCEIRA - FUNDEB 60%	4.771,88
172401000000 – TRANSFERENCIA DO RECURSO FUNDEB	172.228,12
160043000000 – SERV. COL. TRANSP.TRAT. DEST. FINAL RES. SOLIDO	60.000,00
Total	237.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 25 de setembro de 2015.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal